



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 617A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paranhos**  
CNPJ 01.998.335/0001-03  
Avenida Marechal Dutra, 1500  
Telefone: (67) 3480-1225  
Site: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

**PREFEITO MUNICIPAL**  
- HELIOMAR KLABUNDE

**VICE-PREFEITO**  
- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA**

DENILSON APARECIDO RAFAINE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

CLEONICE BARCE DE LIMA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL**

AMÁLIA GENI PUTTKAMER  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL**

JOSE VALDECIR MORAIS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE**

**Câmara Municipal de Paranhos**  
CNPJ 01.998.368/0001-53  
Rua Harry Amorin Costa, 767  
Telefone: (67) 3480-1125  
Site: [www.camaraparanhos.ms.gov.br](http://www.camaraparanhos.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 617A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 225/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

*"Dispõe sobre o remanejamento de servidor municipal que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação da estrutura de atendimento do município, visando o melhor interesse público,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. REMANEJAR** a servidora **CAMILA ROSILENE DE SOUZA**, matrícula nº 3113-7, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**:

Da Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, local de trabalho Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e unidade orçamentária SEMBREAS/CRAS a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, local de trabalho para Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e unidade orçamentária SESAUP/FMS, a contar de 28/10/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos,  
28 dias do mês de outubro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 226/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

*"Dispõe sobre o remanejamento de servidor municipal que especifica e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação da

estrutura de atendimento do município, visando o melhor interesse público,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. REMANEJAR** o servidor **JEFERSON VIEIRA**, matrícula nº 31491381-2, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**:

Da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, local de trabalho: conselho tutelar e unidade orçamentária PMP/SEMAD a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, local de trabalho Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e unidade orçamentária SEMBEAS/CRAS, a contar de 28/10/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos,  
28 dias do mês de outubro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal